



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 144/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 084/2021

PREGÃO N.º 044/2021

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, **WESLEY DINIZ**, CPF 036.401.156-43 CI: MG-9.066.252, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Anízio Marques, n.º 200, Apto 101, Piracema/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

RENOVA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Rio Paranaíba, n.º 211 – Bairro Jota, Brumadinho/MG, CEP: 35.460-000, CNPJ n.º 14.048.226/0001-77, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Sr. **Tiago Ferreira Soares**, CPF: 061.129.916-08, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o TERMO ADITIVO para dar continuidade ao Contrato ora mencionado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando necessidade do Município de Piracema em continuar com a **AQUISIÇÃO DE MATA-BURROS PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS** em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura. As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob o REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

1.1 A Cláusula 3.1 da Cláusula Terceira passará a ter a seguinte redação:

O presente termo de aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos, caso haja interesse da Administração, com a anuência do contratado, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

WESLEY
DINIZ:03640115643

Assinado de forma digital por
WESLEY DINIZ:03640115643
Dados: 2023.07.07 14:27:32
-03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE
RENOVA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Página 1 de 2

Wesley Diniz
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato N° 144/2022 permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema, 07 de Julho de 2023.

WESLEY

Assinado de forma digital por

WESLEY DINIZ:03640115643

DINIZ:03640115643

Dados: 2023.07.07 14:27:49 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal: **WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
RENOVA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



RENOVA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 14.048.226/0001-77

Repres. Legal: **Tiago Ferreira Soares**

CPF: 061.129.916-08

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) Leise Cristina de Oliveira

CPF: 087.260.286-97

2) KARL

CPF: 123.715.846-06